



DECRETO Nº 2741, DE 17 DE JANEIRO DE 1986

Aprova novas tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira - SAAE.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o decreto nº 46, de 29 de abril de 1965, e o artigo 182 e seu parágrafo único da lei complementar estadual nº 03, de 28 de dezembro de 1972, e tendo em vista o que consta do expediente nº SAAE/IRA 378/85, de 30 de dezembro de 1985;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as novas tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira - SAAE/IRA, constantes do ANEXO deste decreto, do qual fica fazendo parte integrante.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste decreto retroagirão a 1º de janeiro de 1986.

Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de janeiro de 1986.

JOSÉ MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZA DA CRUZ VIEIRA
SECRETÁRIA GERAL



ANEXO DO DECRETO Nº 2741, DE 17 DE JANEIRO DE 1986


NOVAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

<u>FAIXA DE CONSUMO</u>	<u>TARIFA ATUAL</u>	<u>TARIFA PROPOSTA</u>
0 - 10	Cr\$ 515	Cr\$ 721
11 - 15	Cr\$ 642	Cr\$ 898
16 - 20	Cr\$ 688	Cr\$ 963
21 - 25	Cr\$ 736	Cr\$ 1.030
26 - 30	Cr\$ 787	Cr\$ 1.101
31 - 40	Cr\$ 841	Cr\$ 1.177
41 - 50	Cr\$ 900	Cr\$ 1.260
51 - 75	Cr\$ 963	Cr\$ 1.348
76 - 100	Cr\$ 1.030	Cr\$ 1.442
101 - 200	Cr\$ 1.102	Cr\$ 1.542
ACIMA DE 200	Cr\$ 1.179	Cr\$ 1.650

Belchior

ml

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.